

EDITAL

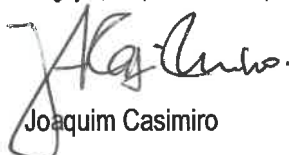
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE BELAS**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Luís Manuel Andrade Cravo	08/06/2014	10278/28
Antónia Luzia Lima	15/06/2014	10279/28
António Saraiva Fernandes	15/06/2014	10280/28
Maria Teodora dos Santos	16/06/2014	10281/30
José Marques dos Reis	16/06/2014	10282/30
Rosa Ferreira da Fonseca	22/06/2014	10286/30
Carlos de Jesus Marques	04/07/2014	10288/30
Celeste da Conceição Mestre	09/07/2014	10289/17
Isabel Maria Araújo de Carvalho Rodrigues	18/07/2014	10294/16
António Jorge Fernandes Duarte	19/07/2014	10295/12
Manuel Martins Robalo	31/07/2014	10301/16
Maria José de Jesus Painço Gonçalves	04/08/2014	10302/16
Rosalina da Conceição Soares Rosa Parola	05/08/2014	10303/16
Ana Paula Machado Elói	22/08/2014	10305/28
Maria Amélia Simões Félix	27/08/2014	10306/12
Maria Graça dos Santos	29/08/2014	10309/10
Rosalina Maria Faustino	09/09/2014	10311/30
Miguel Bernardo	16/09/2014	10312/16
Idalina de Matos	17/09/2014	10313/19

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Vogal do Pelouro
(Por delegação, Despacho 1/P/2021)



Joaquim Casimiro